



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002139/2022-57

PORTARIA Nº 974/2022
DE 04 DE MAIO DE 2022

Atualiza composição da Comissão Técnica para acompanhar as inspeções realizadas pela 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, Especializada na defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito das unidades de cumprimento de Medidas Socioeducativas (CENAM, USIP, CASE E UNIFEM), e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 35, inciso I, alínea “e” e “x”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, as Resoluções nº 67, de 16 de março de 2011, e a 84, de 28 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, e, ainda, o que dispõe no Ofício s/nº, da 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, de 18 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Portaria nº 2.238/2021, de 24 de novembro de 2021, em decorrência de exclusão e inclusão de membros que compõem a Comissão Técnica para acompanhar as inspeções realizadas pela 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, Especializada na defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito das unidades de cumprimento de Medidas Socioeducativas (CENAM, USIP, CASE E UNIFEM),

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar composição da Comissão Técnica para acompanhar as inspeções realizadas pela 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, Especializada na defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito das



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002139/2022-57

unidades de cumprimento de Medidas Socioeducativas (CENAM, USIP, CASE E UNIFEM), instituída pela Portaria nº 142/2015, de 20 de janeiro de 2015.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pela Coordenadora da Divisão de Serviço Social Ana Luiza Oliveira Sobral, pelos Assessores de Serviços Operacionais I Daniel de Barros Branco Cajueiro, Jacqueline Monte de Hollanda, Patrícia Passos Mascarenhas Menezes, Ana Célia Barbosa Matias, Yanne Leite Meneses, e Flávia Patrícia Santos Barreto, pelas Analistas do Ministério Público – Especialidade Serviço Social Arilma Viana da Fonseca e Simone Felício dos Santos, pela Analista do Ministério Público – Especialidade Engenharia Civil Sílvia Roberta Ferreira Tavares, pelo Coordenador de Perícia Técnica Miguel Ângelo Fontes dos Santos, pela Assessora Operacional Funcional Mariana Cardoso Barreto, e pelas Assessoras Operacionais Sônia Karoline Amaral Oliveira e Sheila Andrade Araújo Matos.

§ 1º. A Comissão será presidida pela Coordenadora da Divisão de Serviço Social Ana Luiza Oliveira Sobral e secretariada pela Analista do Ministério Público Simone Felício dos Santos - Especialidade Serviço Social e pela Assessora de Serviços Operacionais I Jacqueline Monte de Hollanda.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atualizada a Portaria nº 2.238/2021, produzindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 06/05/2022 13:14:05,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002139/2022-57

conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002139/2022-57**.